



Of. nº 10/1.228 – SEMAD/DGD/JE

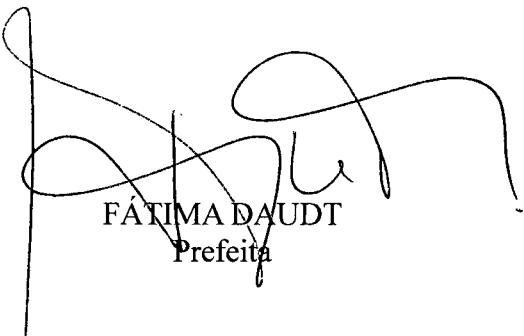
Novo Hamburgo, 30 de outubro de 2017.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Novo Hamburgo para o exercício de 2018.”
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 2888
Data: 31/10/2017 Horário: 18:22
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa para o exercício de 2018.

O Projeto de Lei ora encaminhado está compatível com as ações constantes no Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). As ações previstas para o próximo exercício foram definidas tendo em consideração o cenário macroeconômico, as disponibilidades financeiras da Prefeitura, e a busca do máximo de parcerias com a comunidade, órgãos financiadores e demais Poderes e instâncias de Governo.

A Câmara Municipal de Novo Hamburgo inicialmente projetou o valor de R\$ 21.029.620,00 para o orçamento do exercício de 2018. Porém, abriu mão do valor de R\$ 3.532.320,00, o qual está disposto, conforme orientação do Legislativo, entre as funções da Saúde e Segurança do Município de Novo Hamburgo, nas seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Saúde 10.02.010.301.0025.2.051.3.3.3.9.0 – Manutenção Geral da SMS – ASPS e da Secretaria Municipal de Segurança 14.02.006.182.0031.1.991.3.3.3.9.0 – Consolidar e Ampliar o Cercamento Eletrônico.

O seu orçamento, após essa alteração, ficou com o valor de R\$ 17.497.300,00.

Além dessa destinação possibilitada pelo Legislativo, este Executivo disponibiliza na peça orçamentária para o Exercício de 2018, dotações orçamentárias que permitem a apresentação de emendas parlamentares em harmonia com a proposição planejada, num montante total de R\$ 1.400.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete da Prefeita 02.01.004.122.0001.3.001.3.4.4.9.0 - Recursos para Emendas Parlamentares

Secretaria Municipal de Educação 05.01.012.122.0003.3.002.3.4.4.9.0 - Recursos para Emendas Parlamentares - Salário Educação

Desta forma, considera-se ser este ato uma demonstração clara de valorização, respeito e reconhecimento da importância deste Legislativo, para o fortalecimento da democracia, do trato federativo e



do tão esperado entendimento entre os poderes constituídos do Município.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.